



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 20/2023  
PROCESSO 23479.004563/2023-51

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2023**, processo administrativo 23479.004563/2023-51, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DE TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 20/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor:</b> ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA <b>CNPJ:</b> 01.682.745/0001-40 <b>Representante:</b> ROBENILTON ALMEIDA BARBOSA <b>CPF:</b> 415.190.945-15 <b>Endereço:</b> RUA JOSE MASCARENHAS, 1531 - LETRA: B; <b>Bairro:</b> VILA MATILDE <b>Cidade/UF:</b> SÃO PAULO/SP <b>CEP:</b> 03.515-000					
<b>UASG:158718 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – ÓRGÃO GERENCIADOR</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
8	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA, AMPLIFICAÇÃO CLASSE H, AUTO-FALANTE DE 15", DRIVER DE COMPRESSÃO COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO, POTÊNCIA DE 500 W RMS, ALÇA INJETADA EM ABS, SENSIBILIDADE DE 99db, COR PRETA, MP3 PLAYER VIA USB E SD CARD; ENTRADAS MIC XLR (FÊMEA) E P2 (FÊMEA), COM CONTROLE DE NÍVEL; ENTRADAS DE LINHA RCA (FÊMEA) E XLR (FÊMEA) COM CONTROLE DE NÍVEL; SAÍDAS DE LINHA P2 (FÊMEA) E XLR (MACHO); CONTROLE DE VOLUME, GRAVES E AGUDOS AJUSTÁVEL. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA ACÚSTICA MARCA LEXEN, MODELO LXX-15A, OU SIMILAR	UNIDADE	12	R\$ 2.718,00	R\$ 32.616,00
9	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 90 - 240 V, ALTO -FALANTES: WOOFER 10" COAXIAL, COR: PRETO, EQUALIZAÇÃO: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), POTÊNCIA RMS: 75W, CANAIS: BLUETOOTH, USB, SD CARD E FM, CONTROLE	UNIDADE	13	R\$ 999,89	R\$ 12.998,57



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	REMOTO COM TROCA DE PASTAS, AUXILIAR - IPHONE, IPAD, IPOD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV, TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO. MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA ACÚSTICA MARCA LL AUDIO, MODELO TRX10, OU SIMILAR				
13	MESA DE SOM COM 6 CANAIS; 4 ENTRADAS XLR PARA MICROFONES DINÂMICOS OU CONDENSADORES COM PHANTOM POWER 48V; 4 ENTRADAS P10 DE LINHA; 01 ENTRADA DE CANAL ESTÉREO TIPO P10; ENTRADA MP3 COM CONEXÃO BLUETOOTH; AJUSTE DE GAIN, HIGH, MID, LOW, AUX, EFFECT E PAN EM CADA CANAL; MUTE, LED DE PICO, PFL E FADER INDIVIDUAL DE VOLUME DESLIZANTE POR CANAL; SAÍDA L/R PARA CAIXA DE SOM; SAÍDA PARA FONE, AUXILIAR SEND E RETURN; 16 EFEITOS DSP POR MEIO DE SELETOR DE EFEITOS, EQUALIZADOR GRÁFICO E FADER DE VOLUME ESPECÍFICO; TELA LCD PARA APLICAÇÃO DE EFEITOS E CONFIGURAÇÕES; ALIMENTAÇÃO AC (TOMADA), POWER BANK E CONEXÃO COM COMPUTADOR. MODELO DE REFERÊNCIA: MESA DE SOM DA MARCA LEXEN, MODELO LMX6 USB, OU SIMILAR	UNIDADE	12	R\$ 1.149,99	R\$ 13.799,88
14	MICROFONE COM FIO PADRÃO POLAR CARDIOIDE UNIDIRECIONAL DINÂMICO UNIFORME, COM FIO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA VOCAIS; SISTEMA SHOCK-MOUNT; FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO COM FILTRO POP INTEGRADO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 15.000 HZ; ACOMPANHA ADAPTADOR PARA PEDESTAL COM CAPACIDADE DE GIRO DE 180º; ACOMPANHA CABO XLR/P10 COM 5M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	12	R\$ 139,83	R\$ 1.677,96
16	KIT DE MICROFONE CONDENSADOR COMPOSTO DE MICROFONE, COM CÂPSULA DE 26mm E CONEXÃO XLR; ACOMPANHA SUPORTE DE MESA BI-ARTICULADO, SHOCKMOUNT (ARANHA) PARA MONTAGEM DO MICROFONE, 1POP FILTER, E CABO XLR DE ALTA QUALIDADE. MICROFONE COM IMPEDÂNCIA DE 150 OHM; TIPO CONDENSADOR CARDIÓIDE; ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER 48V; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO 78 dB SPL; MAX. 132 dB A 1KHZ. MODELO DE REFERÊNCIA: KIT DE MICROFONE CONDENSADOR MARCA LEXEN, MODELO LM 260, OU SIMILAR.	KIT	7	R\$ 359,00	R\$ 2.513,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.605,41
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SANTO AMARO (UASG: 158406)</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
8	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA, AMPLIFICAÇÃO CLASSE H, AUTO-FALANTE DE 15", DRIVER DE COMPRESSÃO COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO, POTÊNCIA DE 500 W RMS, ALÇA INJETADA EM ABS, SENSIBILIDADE DE 99db, COR PRETA, MP3 PLAYER VIA USB E SD CARD; ENTRADAS MIC XLR (FÊMEA) E P2 (FÊMEA), COM CONTROLE DE NÍVEL; ENTRADAS DE LINHA RCA (FÊMEA) E XLR (FÊMEA) COM CONTROLE DE NÍVEL; SAÍDAS DE LINHA P2 (FÊMEA) E XLR (MACHO); CONTROLE DE VOLUME, GRAVES E AGUDOS AJUSTÁVEL. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. MODELO DE	UNIDADE	2	R\$ 2.718,00	R\$ 5.436,00



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	REFERÊNCIA: CAIXA ACÚSTICA MARCA LEXEN, MODELO LXX-15A, OU SIMILAR				
13	MESA DE SOM COM 6 CANAIS; 4 ENTRADAS XLR PARA MICROFONES DINÂMICOS OU CONDENSADORES COM PHANTOM POWER 48V; 4 ENTRADAS P10 DE LINHA; 01 ENTRADA DE CANAL ESTÉREO TIPO P10; ENTRADA MP3 COM CONEXÃO BLUETOOTH; AJUSTE DE GAIN, HIGH, MID, LOW, AUX, EFFECT E PAN EM CADA CANAL; MUTE, LED DE PICO, PFL E FADER INDIVIDUAL DE VOLUME DESLIZANTE POR CANAL; SAÍDA L/R PARA CAIXA DE SOM; SAÍDA PARA FONE, AUXILIAR SEND E RETURN; 16 EFEITOS DSP POR MEIO DE SELETOR DE EFEITOS, EQUALIZADOR GRÁFICO E FADER DE VOLUME ESPECÍFICO; TELA LCD PARA APLICAÇÃO DE EFEITOS E CONFIGURAÇÕES; ALIMENTAÇÃO AC (TOMADA), POWER BANK E CONEXÃO COM COMPUTADOR. MODELO DE REFERÊNCIA: MESA DE SOM DA MARCA LEXEN, MODELO LMX6 USB, OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 1.149,99	R\$ 1.149,99
14	MICROFONE COM FIO PADRÃO POLAR CARDOIDE UNIDIRECIONAL DINÂMICO UNIFORME, COM FIO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA VOCAIS; SISTEMA SHOCK-MOUNT; FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO COM FILTRO POP INTEGRADO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 15.000 HZ; ACOMPANHA ADAPTADOR PARA PEDESTAL COM CAPACIDADE DE GIRO DE 180°; ACOMPANHA CABO XRL/P10 COM 5M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	4	R\$ 139,83	R\$ 559,32
VALOR TOTAL					R\$ 7.145,31
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMP. PORTO SEGURO (UASG: 154080)</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
8	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA, AMPLIFICAÇÃO CLASSE H, AUTO-FALANTE DE 15", DRIVER DE COMPRESSÃO COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO, POTÊNCIA DE 500 W RMS, ALÇA INJETADA EM ABS, SENSIBILIDADE DE 99db, COR PRETA, MP3 PLAYER VIA USB E SD CARD; ENTRADAS MIC XLR (FÊMEA) E P2 (FÊMEA), COM CONTROLE DE NÍVEL; ENTRADAS DE LINHA RCA (FÊMEA) E XLR (FÊMEA) COM CONTROLE DE NÍVEL; SAÍDAS DE LINHA P2 (FÊMEA) E XLR (MACHO); CONTROLE DE VOLUME, GRAVES E AGUDOS AJUSTÁVEL. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA ACÚSTICA MARCA LEXEN, MODELO LXX-15A, OU SIMILAR	UNIDADE	11	R\$ 2.718,00	R\$ 29.898,00
14	MICROFONE COM FIO PADRÃO POLAR CARDOIDE UNIDIRECIONAL DINÂMICO UNIFORME, COM FIO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA VOCAIS; SISTEMA SHOCK-MOUNT; FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO COM FILTRO POP INTEGRADO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 15.000 HZ; ACOMPANHA ADAPTADOR PARA PEDESTAL COM CAPACIDADE DE GIRO DE 180°; ACOMPANHA CABO XRL/P10 COM 5M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	9	R\$ 139,83	R\$ 1.258,47
16	KIT DE MICROFONE CONDENSADOR COMPOSTO DE MICROFONE, COM CÁPSULA DE 26mm E CONEXÃO XLR; ACOMPANHA SUPORTE DE MESA BI-ARTICULADO, SHOCKMOUNT (ARANHA) PARA	KIT	2	R\$ 359,00	R\$ 718,00



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	MONTAGEM DO MICROFONE, 1POP FILTER, E CABO XLR DE ALTA QUALIDADE. MICROFONE COM IMPEDÂNCIA DE 150 OHM; TIPO CONDENSADOR CARDIÓIDE; ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER 48V; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO 78 dB SPL; MAX. 132 dB A 1KHZ. MODELO DE REFERÊNCIA: KIT DE MICROFONE CONDENSADOR MARCA LEXEN, MODELO LM 260, OU SIMILAR.				
VALOR TOTAL					R\$ 31.874,47
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8 (UASG: 160074)</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
8	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA, AMPLIFICAÇÃO CLASSE H, AUTO-FALANTE DE 15", DRIVER DE COMPRESSÃO COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO, POTÊNCIA DE 500 W RMS, ALÇA INJETADA EM ABS, SENSIBILIDADE DE 99db, COR PRETA, MP3 PLAYER VIA USB E SD CARD; ENTRADAS MIC XLR (FÊMEA) E P2 (FÊMEA), COM CONTROLE DE NÍVEL; ENTRADAS DE LINHA RCA (FÊMEA) E XLR (FÊMEA) COM CONTROLE DE NÍVEL; SAÍDAS DE LINHA P2 (FÊMEA) E XLR (MACHO); CONTROLE DE VOLUME, GRAVES E AGUDOS AJUSTÁVEL. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA ACÚSTICA MARCA LEXEN, MODELO LXX-15A, OU SIMILAR	UNIDADE	3	R\$ 2.718,00	R\$ 8.154,00
9	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 90 - 240 V, ALTO -FALANTES: WOOFER 10" COAXIAL, COR: PRETO, EQUALIZAÇÃO: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), POTÊNCIA RMS: 75W, CANAIS: BLUETOOTH, USB, SD CARD E FM, CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS, AUXILIAR - IPHONE, IPAD, IPOD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV, TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO. MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA ACÚSTICA MARCA LL AUDIO, MODELO TRX10, OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 999,89	R\$ 999,89
13	MESA DE SOM COM 6 CANAIS; 4 ENTRADAS XLR PARA MICROFONES DINÂMICOS OU CONDENSADORES COM PHANTOM POWER 48V;4 ENTRADAS P10 DE LINHA; 01 ENTRADA DE CANAL ESTÉREO TIPO P10; ENTRADA MP3 COM CONEXÃO BLUETOOTH; AJUSTE DE GAIN, HIGH, MID, LOW, AUX, EFFECT E PAN EM CADA CANAL; MUTE, LED DE PICO, PFL E FADER INDIVIDUAL DE VOLUME DESLIZANTE POR CANAL; SAÍDA L/R PARA CAIXA DE SOM; SAÍDA PARA FONE, AUXILIAR SEND E RETURN; 16 EFEITOS DSP POR MEIO DE SELETOR DE EFEITOS, EQUALIZADOR GRÁFICO E FADER DE VOLUME ESPECÍFICO; TELA LCD PARA APLICAÇÃO DE EFEITOS E CONFIGURAÇÕES; ALIMENTAÇÃO AC (TOMADA), POWER BANK E CONEXÃO COM COMPUTADOR. MODELO DE REFERÊNCIA: MESA DE SOM DA MARCA LEXEN, MODELO LMX6 USB, OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 1.149,99	R\$ 1.149,99
14	MICROFONE COM FIO PADRÃO POLAR CARDIÓIDE UNIDIRECIONAL DINÂMICO UNIFORME, COM FIO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA VOCAIS; SISTEMA SHOCK-MOUNT; FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO COM FILTRO POP INTEGRADO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 15.000 HZ; ACOMPANHA ADAPTADOR PARA PEDESTAL COM	UNIDADE	10	R\$ 139,83	R\$ 1.398,30



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	CAPACIDADE DE GIRO DE 180º; ACOMPANHA CABO XLR/P10 COM 5M DE COMPRIMENTO.				
16	KIT DE MICROFONE CONDENSADOR COMPOSTO DE MICROFONE, COM CÁPSULA DE 26mm E CONEXÃO XLR; ACOMPANHA SUPORTE DE MESA BI-ARTICULADO, SHOCKMOUNT (ARANHA) PARA MONTAGEM DO MICROFONE, 1POP FILTER, E CABO XLR DE ALTA QUALIDADE. MICROFONE COM IMPEDÂNCIA DE 150 OHM; TIPO CONDENSADOR CARDÍOIDE; ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER 48V; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO 78 dB SPL; MAX. 132 dB A 1KHZ. MODELO DE REFERÊNCIA: KIT DE MICROFONE CONDENSADOR MARCA LEXEN, MODELO LM 260, OU SIMILAR.	KIT	3	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.779,18
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UASG: 154419)</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
8	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA, AMPLIFICAÇÃO CLASSE H, AUTO-FALANTE DE 15", DRIVER DE COMPRESSÃO COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO, POTÊNCIA DE 500 W RMS, ALÇA INJETADA EM ABS, SENSIBILIDADE DE 99db, COR PRETA, MP3 PLAYER VIA USB E SD CARD; ENTRADAS MIC XLR (FÊMEA) E P2 (FÊMEA), COM CONTROLE DE NÍVEL; ENTRADAS DE LINHA RCA (FÊMEA) E XLR (FÊMEA) COM CONTROLE DE NÍVEL; SAÍDAS DE LINHA P2 (FÊMEA) E XLR (MACHO); CONTROLE DE VOLUME, GRAVES E AGUDOS AJUSTÁVEL. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA ACÚSTICA MARCA LEXEN, MODELO LXX-15A, OU SIMILAR	UNIDADE	14	R\$ 2.718,00	R\$ 38.052,00
9	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 90 - 240 V, ALTO -FALANTES: WOOFER 10" COAXIAL, COR: PRETO, EQUALIZAÇÃO: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), POTÊNCIA RMS: 75W, CANAIS: BLUETOOTH, USB, SD CARD E FM, CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS, AUXILIAR - IPHONE, IPAD, IPOD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV, TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO. MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA ACÚSTICA MARCA LL AUDIO, MODELO TRX10, OU SIMILAR	UNIDADE	10	R\$ 999,89	R\$ 9.998,90
13	MESA DE SOM COM 6 CANAIS; 4 ENTRADAS XLR PARA MICROFONES DINÂMICOS OU CONDENSADORES COM PHANTOM POWER 48V; 4 ENTRADAS P10 DE LINHA; 01 ENTRADA DE CANAL ESTÉREO TIPO P10; ENTRADA MP3 COM CONEXÃO BLUETOOTH; AJUSTE DE GAIN, HIGH, MID, LOW, AUX, EFFECT E PAN EM CADA CANAL; MUTE, LED DE PICO, PFL E FADER INDIVIDUAL DE VOLUME DESLIZANTE POR CANAL; SAÍDA L/R PARA CAIXA DE SOM; SAÍDA PARA FONE, AUXILIAR SEND E RETURN; 16 EFEITOS DSP POR MEIO DE SELETOR DE EFEITOS, EQUALIZADOR GRÁFICO E FADER DE VOLUME ESPECÍFICO; TELA LCD PARA APLICAÇÃO DE EFEITOS E CONFIGURAÇÕES; ALIMENTAÇÃO AC (TOMADA), POWER BANK E CONEXÃO COM COMPUTADOR. MODELO DE REFERÊNCIA: MESA DE SOM DA MARCA LEXEN, MODELO LMX6 USB, OU SIMILAR	UNIDADE	5	R\$ 1.149,99	R\$ 5.749,95
14	MICROFONE COM FIO PADRÃO POLAR CARDIOIDE UNIDIRECIONAL DINÂMICO UNIFORME, COM FIO;	UNIDADE	12	R\$ 139,83	R\$ 1.677,96



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA VOCAIS; SISTEMA SHOCK-MOUNT; FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO COM FILTRO POP INTEGRADO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 15.000 HZ; ACOMPANHA ADAPTADOR PARA PEDESTAL COM CAPACIDADE DE GIRO DE 180º; ACOMPANHA CABO XLR/P10 COM 5M DE COMPRIMENTO.				
30	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA, AMPLIFICAÇÃO CLASSE H, AUTO-FALANTE DE 15", DRIVER DE COMPRESSÃO COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO, POTÊNCIA DE 500 W RMS, ALÇA INJETADA EM ABS, SENSIBILIDADE DE 99db, COR PRETA, MP3 PLAYER VIA USB E SD CARD; ENTRADAS MIC XLR (FÊMEA) E P2 (FÊMEA), COM CONTROLE DE NÍVEL; ENTRADAS DE LINHA RCA (FÊMEA) E XLR (FÊMEA) COM CONTROLE DE NÍVEL; SAÍDAS DE LINHA P2 (FÊMEA) E XLR (MACHO); CONTROLE DE VOLUME, GRAVES E AGUDOS AJUSTÁVEL. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA ACÚSTICA MARCA LEXEN, MODELO LXX-15A, OU SIMILAR	UNIDADE	16	R\$ 2.718,00	R\$ 43.488,00
VALOR TOTAL					R\$98.966,81
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS (UASG: 153074)</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
13	MESA DE SOM COM 6 CANAIS; 4 ENTRADAS XLR PARA MICROFONES DINÂMICOS OU CONDENSADORES COM PHANTOM POWER 48V; 4 ENTRADAS P10 DE LINHA; 01 ENTRADA DE CANAL ESTÉREO TIPO P10; ENTRADA MP3 COM CONEXÃO BLUETOOTH; AJUSTE DE GAIN, HIGH, MID, LOW, AUX, EFFECT E PAN EM CADA CANAL; MUTE, LED DE PICO, PFL E FADER INDIVIDUAL DE VOLUME DESLIZANTE POR CANAL; SAÍDA L/R PARA CAIXA DE SOM; SAÍDA PARA FONE, AUXILIAR SEND E RETURN; 16 EFEITOS DSP POR MEIO DE SELETOR DE EFEITOS, EQUALIZADOR GRÁFICO E FADER DE VOLUME ESPECÍFICO; TELA LCD PARA APLICAÇÃO DE EFEITOS E CONFIGURAÇÕES; ALIMENTAÇÃO AC (TOMADA), POWER BANK E CONEXÃO COM COMPUTADOR. MODELO DE REFERÊNCIA: MESA DE SOM DA MARCA LEXEN, MODELO LMX6 USB, OU SIMILAR	UNIDADE	2	R\$ 1.149,99	R\$ 2.299,98
14	MICROFONE COM FIO PADRÃO POLAR CARDIOIDE UNIDIRECIONAL DINÂMICO UNIFORME, COM FIO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA VOCAIS; SISTEMA SHOCK-MOUNT; FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO COM FILTRO POP INTEGRADO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 15.000 HZ; ACOMPANHA ADAPTADOR PARA PEDESTAL COM CAPACIDADE DE GIRO DE 180º; ACOMPANHA CABO XLR/P10 COM 5M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	3	R\$ 139,83	R\$ 419,49
16	KIT DE MICROFONE CONDENSADOR COMPOSTO DE MICROFONE, COM CÁPSULA DE 26mm E CONEXÃO XLR; ACOMPANHA SUPORTE DE MESA BI-ARTICULADO, SHOCKMOUNT (ARANHA) PARA MONTAGEM DO MICROFONE, 1POP FILTER, E CABO XLR DE ALTA QUALIDADE. MICROFONE COM IMPEDÂNCIA DE 150 OHM; TIPO CONDENSADOR CARDÍOIDE; ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER 48V; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO 78 dB SPL; MAX. 132 dB A	KIT	3	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	1KHZ. MODELO DE REFERÊNCIA: KIT DE MICROFONE CONDENSADOR MARCA LEXEN, MODELO LM 260, OU SIMILAR.				
VALOR TOTAL					R\$3.796,47
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ/PA (UASG: 158512)</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
8	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA, AMPLIFICAÇÃO CLASSE H, AUTO-FALANTE DE 15", DRIVER DE COMPRESSÃO COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO, POTÊNCIA DE 500 W RMS, ALÇA INJETADA EM ABS, SENSIBILIDADE DE 99db, COR PRETA, MP3 PLAYER VIA USB E SD CARD; ENTRADAS MIC XLR (FÊMEA) E P2 (FÊMEA), COM CONTROLE DE NÍVEL; ENTRADAS DE LINHA RCA (FÊMEA) E XLR (FÊMEA) COM CONTROLE DE NÍVEL; SAÍDAS DE LINHA P2 (FÊMEA) E XLR (MACHO); CONTROLE DE VOLUME, GRAVES E AGUDOS AJUSTÁVEL. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA ACÚSTICA MARCA LEXEN, MODELO LXX-15A, OU SIMILAR	UNIDADE	2	R\$ 2.718,00	R\$ 5.436,00
9	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 90 - 240 V, ALTO -FALANTES: WOOFER 10" COAXIAL, COR: PRETO, EQUALIZAÇÃO: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), POTÊNCIA RMS: 75W, CANAIS: BLUETOOTH, USB, SD CARD E FM, CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS, AUXILIAR - IPHONE, IPAD, IPOD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV, TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO. MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA ACÚSTICA MARCA LL AUDIO, MODELO TRX10, OU SIMILAR	UNIDADE	2	R\$ 999,89	R\$ 1.999,78
13	MESA DE SOM COM 6 CANAIS; 4 ENTRADAS XLR PARA MICROFONES DINÂMICOS OU CONDENSADORES COM PHANTOM POWER 48V; 4 ENTRADAS P10 DE LINHA; 01 ENTRADA DE CANAL ESTÉREO TIPO P10; ENTRADA MP3 COM CONEXÃO BLUETOOTH; AJUSTE DE GAIN, HIGH, MID, LOW, AUX, EFFECT E PAN EM CADA CANAL; MUTE, LED DE PICO, PFL E FADER INDIVIDUAL DE VOLUME DESLIZANTE POR CANAL; SAÍDA L/R PARA CAIXA DE SOM; SAÍDA PARA FONE, AUXILIAR SEND E RETURN; 16 EFEITOS DSP POR MEIO DE SELETOR DE EFEITOS, EQUALIZADOR GRÁFICO E FADER DE VOLUME ESPECÍFICO; TELA LCD PARA APLICAÇÃO DE EFEITOS E CONFIGURAÇÕES; ALIMENTAÇÃO AC (TOMADA), POWER BANK E CONEXÃO COM COMPUTADOR. MODELO DE REFERÊNCIA: MESA DE SOM DA MARCA LEXEN, MODELO LMX6 USB, OU SIMILAR	UNIDADE	2	R\$ 1.149,99	R\$ 2.299,98
14	MICROFONE COM FIO PADRÃO POLAR CARDIOIDE UNIDIRECIONAL DINÂMICO UNIFORME, COM FIO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA VOCAIS; SISTEMA SHOCK-MOUNT; FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO COM FILTRO POP INTEGRADO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 15.000 HZ; ACOMPANHA ADAPTADOR PARA PEDESTAL COM CAPACIDADE DE GIRO DE 180°; ACOMPANHA CABO XLR/P10 COM 5M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	5	R\$ 139,83	R\$ 699,15
16	KIT DE MICROFONE CONDENSADOR COMPOSTO DE MICROFONE, COM CÁPSULA DE 26mm E CONEXÃO XLR; ACOMPANHA SUPORTE DE MESA BI	KIT	2	R\$ 359,00	R\$ 718,00



-ARTICULADO, SHOCKMOUNT (ARANHA) PARA MONTAGEM DO MICROFONE, 1POP FILTER, E CABO XLR DE ALTA QUALIDADE. MICROFONE COM IMPEDÂNCIA DE 150 OHM; TIPO CONDENSADOR CARDÍÓIDE; ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER 48V; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO 78 dB SPL; MAX. 132 dB A 1KHZ. MODELO DE REFERÊNCIA: KIT DE MICROFONE CONDENSADOR MARCA LEXEN, MODELO LM 260, OU SIMILAR.				
VALOR TOTAL				R\$ 11.152,91
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 229.320,56</b>

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa (UASG:158718).

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
8 – 13- 14	INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SANTO AMARO (UASG: 158406)
8- 14 - 16	INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMP. PORTO SEGURO (UASG: 154080)
8- 9 – 13- 14- 16	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8 (UASG: 160074)
8- 9 – 13- 14 - 30	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UASG: 154419)
13 – 14 - 16	CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS (UASG: 153074)
8 – 9 – 13 - 14	INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ/PA (UASG: 158512)

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador





somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>



FRANCISCO RIBEIRO  
DA  
COSTA:37639226287

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO RIBEIRO  
DA COSTA:37639226287  
Dados: 2023.09.25  
15:05:42 -03'00'

---

***Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa***

Reitor da Unifesspa  
P/ ÓRGÃO GERENCIADOR



---

***Isaltec Comercio de Instrumentos de***

***Medição Ltda***  
P/ FORNECEDOR